



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 4.164, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Compõe o Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.386, de 18 de junho de 2009;

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.386/2009, para mandato até 18 de maio de 2022, os seguintes cidadãos:

I – Representante do Poder Executivo:

Julia Mara Costa Oliveira

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Hélber Fernandes Borges de Campos

Suplente: Fábio José de Campos

III – Representantes das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Vanda Gonçalves Silva

Suplente: Luciana Nunes Mendes de Almeida

Titular: Maria Lúcia de Carvalho

Suplente: Edilene Francisca de Almeida

IV – Representantes das Escolas Particulares:

Titular: Fernando José Soares da Silva

Suplente: June Ane Maciel Oliveira

V – Representantes de Entidades Não-Governamentais:

Titular: Mariane Ribeiro da Silva

Suplente: Fabiana Aparecida Corrêa de Campos

VI – Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Silvana Kobayashi

Suplente: Grace Cristina Ribeiro



Prefeitura Municipal  
de Maria da Fé

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

Art. 2º - Os cargos diretivos do conselho, conforme decisão em ata, ficam assim constituídos:

- I. Presidente: Julia Maria Costa Oliveira
- II. Vice-Presidente: Vanda Gonçalves Silva
- III. Secretária: Edlene Francisca de Almeida

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal